



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

Comunicado nº 4/2024/DACI-PVH/NUCSA

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 7/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviços de 23 de fevereiro de 2024, para conduzir o PROCESSO DE CONSULTA ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,

Considerando o disposto no cronograma do Edital 03/DACI-PVH/NUCSA/UNIR (1668753), junto ao processo 23118.001711/2024-65,

COMUNICA:

Que não houve interposição de recursos à homologação das candidaturas aos cargos de chefia e de vice-chefia para o pleito eleitoral a ser realizado na data de 20 de março do ano corrente (SEI n. 1681153), publicizada no site do Departamento Acadêmico de Ciência de Informação (www.daci.unir.br), no dia 12 de março de 2024, às 18:37h.

Porto Velho, RO, datado e assinado eletronicamente.

ANDRÉ LUIZ APPEL

Presidente da Comissão

Portaria nº 7/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

FRANCIÉLE CARNEIRO GARCÊS DA SILVA

Membra Titular da Comissão

Portaria nº 7/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMONIN

Membra Titular da Comissão

Portaria nº 7/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ APPEL, Presidente da Comissão**, em 14/03/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CARNEIRO GARCÊS DA SILVA, Docente**, em 14/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMONIN, Membro da Comissão**, em 14/03/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684973** e o código CRC **85B2667C**.